

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Recursos Humanos

EDT-DRH - 432021
Código de validação: D3402CCAAD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a convocação para Audiência Pública de candidatos aprovados e classificados no Concurso Público do Poder Judiciário do Estado do Maranhão – Edital nº 3/2019.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO,

CONSIDERANDO o critério de alternância previsto nos itens 5.2.3 e 6.1.2, em consonância ao disposto nos itens 6.5.2, 6.7 e 6.8 do Edital de Abertura de Inscrições, que estabelecem a ordem de nomeação dos candidatos aprovados por meio das cotas;

CONSIDERANDO a pandemia vivenciada atualmente e diante das medidas sanitárias impostas como prevenção ao contágio do novo coronavírus (COVID-19) no Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a integridade física e a saúde dos candidatos aprovados em concurso público, bem como, dos profissionais do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o EDT-GP-202021,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a convocação para Audiência Pública dos candidatos aprovados e classificados para os cargos de **Analista Judiciário – Direito e Oficial de Justiça** do Poder Judiciário do Maranhão, constantes na relação do **ANEXO I** deste Edital.

Parágrafo Único. A Audiência Pública será realizada em **07/06/2021** (em virtude da data anteriormente designada ser feriado de Corpus Christi), às **09:30H**, por meio de videoconferência, através do link <https://vc.tjma.jus.br/concursos>, **Usuário:** Nome; **Senha:** tjma1234.

Art. 2º A escolha da comarca de lotação (considerando as comarcas previstas no **ANEXO II**) obedecerá rigorosamente a ordem de classificação prevista no **ANEXO I**, em



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Recursos Humanos

consonância com o item 15.2 do Edital de Abertura, e respeitada a ordem de classificação estabelecida para reserva legal de vagas por meio das cotas, conforme disposto no referido Edital.

Parágrafo único. Os candidatos faltosos, atrasados ou que mesmo comparecendo à Audiência Pública, não efetuarem opção, perderão o direito de escolha e terão sua lotação definida pelo Tribunal de Justiça, dentre as comarcas remanescentes após a lotação dos demais convocados.

Art. 3º Retificar a lotação da candidata **KARLA KENYA ARAGAO DE MOURA** convocada do cargo de Técnica Judiciária – Apoio Técnico Administrativo, para a comarca de **Açailândia**.

Art. 4º Este Edital entrará em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís.

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo: D04 – ANALISTA JUDICIÁRIO – DIREITO
LOTAÇÃO: ESCOLHA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA

Class.	Nome do Candidato	Inscrição
25	LIVIA MARIA ARAUJO SOUSA	34397d
26	JESSICA LOPES BRITO DE CASTRO	50546i
27	LUCAS GABRIEL SANTOS LIMA	34893e
28	DANILO CARVALHO GOMES	34473e
29	AUREA CARVALHO DE MENDONCA	38213j
30	ANTONIO RONANDRE LEITE MOTA	62561j
31	CLAUDIO HENRIQUE DE PAULA RODRIGUES	29220f
32	RANI GOMES GEDEON	38029f

Cargo: H08 – OFICIAL DE JUSTIÇA
LOTAÇÃO: ESCOLHA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Recursos Humanos

Class.	Nome do Candidato	Inscrição
30	LUIS FERNANDO PESSOA COSTA DE MORAES	36232d
31	ISRAEL FARUK DA SILVA MARQUES	48555k
32	WADY MIGUEL MATNI BISNETO	36897a
33	WANDERSON SILVA NASCIMENTO (N)	61878a

Legenda: *(N) Negros **(D) Deficientes

Critério de alternância previsto nos itens 5.2.3 e 6.1.2, em consonância ao disposto no item 6.5.2 do Edital de Abertura de Inscrições, que estabelecem a ordem de nomeação dos candidatos aprovados por meio das cotas:

“5.2.3 O primeiro candidato com deficiência classificado no Concurso será convocado para ocupar a 5ª vaga aberta, relativa ao cargo para o qual concorreu, enquanto os demais candidatos com deficiência classificados serão convocados para ocupar a 21ª, 41ª e a 61ª vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação durante o prazo de validade do Concurso.”

“6.1.2 O primeiro candidato negro classificado no concurso será convocado para ocupar a 3ª vaga aberta, relativa ao cargo para o qual concorreu, enquanto os demais candidatos negros classificados serão convocados para ocupar a 8ª, a 13ª, a 18ª e a 23ª vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas, durante o prazo de validade do concurso.”

“6.5.2 O candidato negro aprovado dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não será computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas a candidatos negros.”

ANEXO II

COMARCAS DISPONÍVEIS PARA ESCOLHA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA

ANALISTA JUDICIÁRIO – DIREITO

COMARCA	QTD.
POÇÃO DE PEDRAS	01
COROATÁ	01
PRESIDENTE DUTRA	01
LAGO DA PEDRA	01
ARARI	01
PORTO FRANCO	01
SANTA LUZIA	01
TUNTUM	01
TOTAL	08

OFICIAL DE JUSTIÇA

COMARCA	QTD.
TUTÓIA	01



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Recursos Humanos

ITINGA DO MARANHÃO	01
SÃO BERNARDO	01
MARACAÇUMÉ	01
TOTAL	04

FABIO MARCELO LIMA SILVA
Diretor de Recursos Humanos, em Exercício
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 108738

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 31/05/2021 13:52 (FABIO MARCELO LIMA SILVA)

